



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
Tel.: (27) 3769-2900 – E-mail: [gabinete@jaguare.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguare.es.gov.br) / site: <http://www.jaguare.es.gov.br/>

## LEI Nº 1.733, DE 27 DE MARÇO DE 2024

**“DENOMINA “ORLANDO DONDONI”, NA  
QUADRA POLIESPORTIVA DA  
COMUNIDADE VARGEM GRANDE DESSE  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º-** Denomina “ORLANDO DONDONI”, na Quadra Poliesportiva da Comunidade Vargem Grande.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (27.03.2024).

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM**  
Prefeito de Jaguaré/ES

